



**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**

**RELATÓRIO PARCIAL SOBRE OS CONTROLES ADMINISTRATIVOS MANTIDOS  
PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ**

**EXERCÍCIO EXAMINADO - 2012**

**EM BRANCO**

**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ**

**AUDITORIA COMPETÊNCIA 2012**

Rio de Janeiro 05 de agosto de 2013.

Ao Sr. Presidente do Conselho Federal de Odontologia.

Em atendimento ao Of. CFO n.º 2071/44 de 24 de julho de 2013 em conexão com os procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis do Conselho Federal de Odontologia, apresentamos o nosso relatório sobre os controles administrativos e registros contábeis mantidos pela administração da entidade.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria governamental, ordenado de testes que apontem à constatação de documentos que suportem as informações divulgadas nos relatórios contábeis.

Atenciosamente,

**Douglas Alexandre Fontes**

**EM BRANCO**

**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ**

**AUDITORIA COMPETÊNCIA 2012**

Cumprindo deliberação do Senhor Presidente do Conselho Federal de Odontologia, conforme ofício retro citado apresenta-se o Relatório de Auditoria que trata dos exames realizados sobre os atos e fatos de gestão, relativos ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, no Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP, sob a responsabilidade dos agentes: Moisés Pereira dos Santos (Presidente), Dorinelma Maria Pacheco de Albuquerque Vilt (Secretária Geral) e Nelson Benjamin do Carmo (Tesoureiro).

O trabalho se realizou em três etapas consecutivas: planejamento, execução e confecção do relatório. Sendo a segunda etapa subdividida em trabalhos de campo (30 a 31/07/2013) e na própria sede do CFO (01/08/2013 até o presente). Para sua realização foram observadas as normas técnicas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC<sup>1</sup>, bem como as normas que regulam as atividades de controle voltadas para a administração pública, em especial a Instrução Normativa 01/2001 da Secretaria Federal de Controle Interno, os arts. 4º, 5º, 9º e 13 da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e a Consolidação das Normas Para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia (CNPPCO).

Foram utilizadas metodologias de amostragem estatística de acordo com o volume de documentos e o nível de complexidade que as circunstâncias permitiram. Quanto ao risco de auditoria, reside em considerações acerca de eventos desprovidos de amparo legal que ocasionalmente ficaram à margem do percentual apreciado.

Quanto a responsabilidade dos auditores, reside em prestar serviço de avaliação (*assurance*)<sup>2</sup> e de consultoria a direção da entidade, ao corpo do Plenário, a Comissão de Tomada de Contas, a Auditoria Externa, se for o caso, e aos Órgãos Superiores, informações sobre análise dos relatórios contábeis, verificação dos controles administrativos e apresentar orientações e procedimentos com a finalidade de auxiliar o Conselho Regional a alcançar seus objetivos otimizando sistematicamente o controle orçamentário e patrimonial.

<sup>1</sup> BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC 986/03, de 21.11.2003. Aprova a NBCT 12 – Da Auditoria Interna.

<sup>2</sup> Processos destinados a assegurar a qualidade de um produto ou serviço; Serviço oferecido para melhorar a qualidade da informação; algo que inspira ou tende a inspirar confiança; segurança.



**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ**

**AUDITORIA COMPETÊNCIA 2010**

**ENTIDADE - Objeto da Auditoria**

O Conselho Federal de Odontologia e os 27 Conselhos Regionais de Odontologia formam em seu conjunto uma Autarquia, criados pela **Lei 4.324 de 14 de abril de 1964** e posteriormente instituídos pelo **Decreto 68.704 de 03 de junho de 1971**. Tanto o CFO quanto cada CRO são dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

A principal finalidade é a supervisão da ética odontológica em todo o território nacional, cabendo zelar e trabalhar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente. Para cumprir essa missão, o CFO legisla por meio de Atos Normativos, julga Processos Éticos e centraliza as informações sobre Cursos de Especialização reconhecidos, bem como sobre o número de profissionais inscritos em todo o território nacional, entre Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal, Técnicos de saúde Bucal, Técnicos em Prótese Dentária, Auxiliares de Prótese Dentária e Clínicas Odontológicas<sup>3</sup>.



---

<sup>3</sup> [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)

**EM BRANCO**



**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ**

**AUDITORIA COMPETÊNCIA 2010**

Conforme mencionado na apresentação, os trabalhos obedeceram o roteiro e a execução das atividades foi sub-dividida metodologicamente em áreas de gestão específicas, propiciando uma visão da atuação setorializada da Administração Pública, o que contribui para uma melhor análise dos fatos.

Lembramos que as áreas de auditorias abordadas foram instituídas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União (CGU). Apresentamos nos tópicos que seguem, as áreas de atuação com orientação aos pontos observados nos procedimentos de auditoria, a saber:

- 1 Análise das Demonstrações Contábeis
  - 1.1 Balanço Patrimonial
  - 1.2 Balanço Orçamentário
    - 1.2.1 Receitas
    - 1.2.2 Despesas
  - 1.3 Balanço Financeiro
  - 1.4 Demonstrativo de Variações Patrimoniais
- 2 Controles de Gestão
  - 2.1 Gestão Operacional
- 3 Gestão Orçamentária
- 4 Gestão Patrimonial
  - 4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas
  - 4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas
- 5 Gestão de Ativos Não Circulantes
- 6 Gestão de Recursos Humanos
- 7 Controles Externos
- 8 Conclusão

Para realização dos trabalhos foram emitidas duas Notas de Auditoria solicitando os documentos para realização dos trabalhos:

Foram emitidas Notas de Auditoria para solicitar os documentos a serem apreciados durante a realização dos trabalhos de campo. Na Nota de auditoria 01 foram solicitados:

Prestação de Contas dos exercícios 2011 e 2012;  
Livro e Razão (grupo 6), competência 2012;  
Rol de Responsáveis;  
Processos contábeis inaugurados em 2012;  
Livro e fichas de Inventário de Bens Patrimoniais e cópia das escrituras dos imóveis do CRO, com as respectivas averbações no Registro Geral de Imóveis;  
Cadastro de Fornecedores;  
Atos administrativos que disciplinaram os suprimentos de fundos, no que tange aos valores praticados e pessoas que compõem os processos;  
Relatório de Controle de Gastos com combustível, e utilização do(s) veículo(s);  
Instrumentos de contratos que vigoraram no exercício em exame, cujo CRO figurou como parte;  
Livro de inspeção do trabalho;

**EM BRANCO**

RAIS, DIRF e CAGED;

Livro ou fichas de Registro de Empregados, bem como os documentos dos servidores ativos do CRO;

Quadro de horário de trabalho e cartão do CNPJ;

Plano de cargos e salários ou documento que evidencie a política de recursos humanos aplicada ao CRO. Na ausência deste, expressa manifestação do corpo técnico ou administrativo sobre a matéria abordada;

Planejamento e controle de férias;

Termo de Posse dos Gestores Responsáveis pelo exercício financeiro 2012;

Organograma Funcional;

Acordo ou dissídio coletivo de trabalho;

Livro(s) ou documento(s) de Dívida Ativa e Controle de processos de execuções fiscais em andamento;

Documento de controle de Carteiras e Cédulas de Identidade de Profissionais - movimento relativo ao exercício em exame até a data atual;

Relatórios de Fiscalização do exercício em exame;

Cópia do Plano de Gestão e Relatório de Gestão;

Cópia do alvará de funcionamento da sede e delegacias;

Cabe lembrar que nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Apresentamos nos tópicos que seguem, as áreas específicas que concentram as atividades da autarquia com orientação aos pontos observados nos procedimentos de auditoria.

## 1 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Objetivos:** Neste ponto a auditoria dedica-se a destacar dos demonstrativos contábeis apresentados no Processo CRO/AP 531/2012, as variações orçamentárias e patrimoniais relevantes, a contar de 31/12/2011, que alteraram para mais ou para menos o patrimônio no decorrer do período e a condição financeira em 31 de dezembro de 2012.

### 1.1 Balanço Patrimonial

Examinamos o balanço patrimonial do CRO/AP e as correspondentes demonstrações contábeis, cujos investimentos, avaliados pelo valor histórico, totalizam em 31/12/2012 R\$257.472,67, distribuídos da seguinte forma: 9,49% em ativos circulantes e 90,51% em ativos não circulantes. O saldo do passivo financeiro representa 0,06%, e o Patrimônio Ativo Real Líquido R\$257.327,66.

As variações Patrimoniais mais relevantes ocorreram nos ativos circulantes, cujo demonstrativo apresenta variação negativa nas contas das disponibilidades (bancos conta movimento) de R\$34.457,62 para R\$29.081,15 e pela baixa de R\$7.530,00 de bens móveis.

Cabe-nos orientar para que o Regional acompanhe junto ao CFO os procedimentos e prazos para reavaliação de ativos no exercício de 2013.

### 1.2 Balanço Orçamentário

**Objetivos:** Neste ponto a auditoria preocupa-se obter informações quanto aos limites de receitas e despesas previstas, verificar as fontes da receita as classificações das despesas e destacar as variações mais relevantes de 2012.

**EM BRANCO**

O Orçamento para o exercício de 2012 foi de R\$981.849,33. As receitas arrecadadas alcançaram R\$600.373,34, equivalente a 61,15% do total orçado e os gastos executados somaram R\$604.190,32, correspondente a 61,54% do orçamento. O Regional encerrou o exercício com um déficit orçamentário de R\$3.816,98.

### 1.2.1 Receitas

Do total arrecadado no exercício os ingressos mais significativos ocorreram na conta 6.2.1.2.1.07.01.01 – Contribuição ou Auxílios para Desenvolvimento das Atividades de Fiscalização, R\$390.000,00, correspondente a 64,96% da soma do total arrecadado. Seguida da conta 6.2.1.2.1.02.01.01 - Anuidades de Pessoas Físicas, com arrecadação de R\$101.625,68.

As receitas de Dívida Ativa Fase Administrativa somaram R\$26.477,57. Não houve ingressos oriundos de execução fiscal.

A Procuradoria Jurídica cita no Relatório de Gestão que instaurou mais de 200 procedimentos administrativos de cobrança dos inadimplentes.

De nossa análise quanto ao apurado em termos de receita, cabe-nos recomendar observância aos dispositivos legais que norteiam o assunto para que o regional tenha mais êxito no resgate dos saldos inscritos em dívida Ativa:

- Lei No 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

- Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, alterada pela Lei Complementar nº 118, de 09 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e Institui Normas Gerais de Direito Tributário Aplicáveis à União, Estados e Municípios.

### 1.2.2 Despesas

Os gastos mais significativos ficaram registrados nas contas de despesas com pessoal e os respectivos encargos R\$238.539,62, em seguida a rubrica de Festividades, Recepções Homenagens e Hospedagens, que atingiu a soma de R\$72.363,00 e o repasse da cota de 1/3 da parte CFO R\$56.375,68.

Não houve no exercício qualquer aquisição de bens de capital.

### 1.3 Balanço Financeiro

**Objetivos:** Segundo a Lei 4.320/64, artigo 103, o Balanço Financeiro demonstra os ingressos (entradas) e dispêndios (saídas) de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos das disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

A movimentação dos recursos extra-orçamentários correspondem a fatos de natureza financeira decorrentes da própria gestão pública que incidem em provisões e recolhimentos de ativos e passivos pelo regime de competência. As receitas extra-orçamentárias acumularam R\$847.212,13 e R\$853.165,29 foram registrados em provisionamento de despesas.

As obrigações remanescentes do exercício de 2011 a serem pagas no ano de 2012 eram de R\$1.704,50 e o saldo desta conta a ser liquidado em 2013 é de R\$145,01.

**EM BRANCO**

O resultado financeiro apresenta-se negativo, posto que o saldo em espécie disponível para o exercício de 2013 R\$24.439,39 foi menor que o saldo remanescente do exercício de 2011 R\$34.209,53.

#### 1.4 Demonstrativo de Variações Patrimoniais

**Objetivos:** A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado do exercício. (Art. 104 – Lei 4.320/64).

**Auditoria:** A diferença entre as variações aumentativas (receitas) e as variações diminutivas (despesas) ocorridas durante o ano foi negativa em R\$3.816,98 e também houve baixa de R\$7.530,00 de ativos não circulantes, ocasionando um resultado patrimonial deficitário de R\$11.346,98. Cabe explicar que não ocorreram gastos que se converteram em bens do ativo permanente.

## 2 CONTROLES DE GESTÃO

**Objetivos:** Verificar se a Administração definiu metas consistentes para o cumprimento de sua missão institucional e avaliação dos resultados alcançados.

**Auditoria:** Avaliamos sistematicamente a programação das atividades quanto ao aspecto da efetividade e os resultados alcançados com base no Relatório de Gestão. O cruzamento das informações entre os projetos e das atividades realizadas mencionadas no Relatório de Gestão é compatível com a evolução dos gastos apresentados nas execuções orçamentárias.

**Evidência:** Processo CRO/AP 531/2012- Prestação de Contas, Relatório de Gestão;

**Orientações e Procedimentos:** No que tange a avaliação da gestão, e considerando as finalidades da autarquia, cabe-nos orientar a inclusão nos manuais de procedimentos um "Plano de Gestão", elaborado e calculado analiticamente, para realizar objetivos intencionalmente projetados, e para que se possibilite traçar parâmetros como indicadores de desempenho operacional. Em outras palavras, na medida em que há definição de objetivos a serem alcançados é que se pode obter meios para avaliação quanto à eficiência de sua execução e servir de base para os executores acompanharem se as intencionalidades estão sendo levadas a cabo.

### 2.1 Gestão Operacional

**Objetivos:** Este controle tem por finalidade verificar observância a diretrizes e normas de procedimentos, avaliar o custo em relação ao benefício (atividade/controle), delegação de poderes, descrição de responsabilidades e gerenciamento sobre as rotinas.

**Auditoria:** Observa-se que o sistema contábil vigente "siscont.net" atende aos objetivos de registros de controle da movimentação contábil orçamentária e seus reflexos patrimoniais. A morosidade do sistema é tão relevante que o regional opta por encaminhar para registro no CFO todos os documentos e comprovantes que suportaram as variações no fluxo de caixa.

**EM BRANCO**



**Evidência:** O sistema contábil utilizado é o Siscont.net. Representa a estrutura de informações sobre identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público.

**Orientações e Procedimentos:** Cabe recomendar ao setor contábil participação dos profissionais na escrituração das despesas e receitas no sistema contábil, com o intuito de diminuir a temporalidade entre a ocorrência do fato gerador e o efetivo registro contábil, além de ser um fator de economicidade posto que há necessidade de controle paralelo dos documentos e dotações orçamentárias e dos comprovantes que são encaminhados ao CFO, além dos gastos com malote e custo de oportunidade da mão-de-obra que pode ser melhor administrada.

### 3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**Objetivos:** Examinar se os provisionamentos foram realizados de forma legal, a formalização dos processos, a formalização dos contratos, a observância aos prazos de liquidações, bem como verificar a classificação correta dos elementos de despesas e receitas.

**Auditoria:** Ausência de recolhimento de tributos, conf. IN SRF 480/2004.

**Evidência:** Livro Diário.

**Orientações e Procedimentos:** Lembramos que a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública pelo fornecimento de bens e serviços, estabelece em seu Art. 1º que: "Os órgãos da administração federal direta, as autarquias, as fundações federais, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades em que a União, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social sujeito a voto, e que recebam recursos do Tesouro Nacional e estejam obrigadas a registrar sua execução orçamentária e financeira no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) reterão, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a Contribuição para o PIS/Pasep sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa".

### 4 GESTÃO PATRIMONIAL

**Objetivos:** Esta análise busca verificar o cumprimento das normas legais e regimentais durante a apuração dos fatos que resultam em alteração no saldo do Patrimônio Líquido.

#### 4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

**Objetivos:** Esta análise busca a comprovação da observância às exigências legais para execução orçamentária das contas de receita, ou seja, comprovação documental dos registros que alteram o resultado patrimonial para mais.

**EM BRANCO**

**Auditoria:** Comprovamos por amostragem estatística na base de 70% a documentação referente aos processos de receita. Os valores contabilizados são fundamentados pelo sistema do CFO que registra automaticamente os depósitos e apropriação dos valores nas dotações de receitas devidas e a apropriação da Cota de 1/3 do CFO. Os processos apresentam-se devidamente montados e a contabilização é realizada analiticamente.

**Auditoria:** Há registros de receitas de contribuições advindas de outras entidades pelos repasses advindos do CFO a título de auxílio financeiro.

#### 4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

**Objetivos:** Esta análise busca a comprovação da observância às exigências legais para execução orçamentária das contas de despesas e fatos que alteram o resultado patrimonial para menos ocorridos durante o período dos exames.

**Auditoria:** Verificamos que o Regional efetuou compras cujos valores acumulados remetem a observância das normas legais para a composição do processo licitatório e demais atos correlatos.

**Evidência:** Processo CRO/AP 34/2012 E. C. De Sousa – ME, pela produção e veiculação de cartazes e outdoors.

**Orientações e Procedimentos:** Nestes casos, cabe orientar que a constituição Federal de 1988 estatui, em seu art. 37, inc. XXI, As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na lei 8.666/93, assegurando o princípio da isonomia a todos os concorrentes. Portanto, em regra, a licitação é obrigatória. Também julgamos necessário recomendar que o regional mantenha nos autos do processo ou nas pastas de contratos acordados as seguintes peças: Ato de designação da Comissão de Licitação, edital de convocação ou convite e respectivos anexos e comprovantes da publicação do edital ou da entrega do convite a todos os licitantes, propostas originais dos licitantes e documentos pertinentes, relatórios e outras deliberações da Comissão Julgadora, pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade, atos de adjudicação e homologação da licitação, termo de contrato e sua publicação e demais documentos relativos à licitação.

#### 5 GESTÃO DE ATIVOS NÃO CIRCULANTES

**Objetivos:** Verificar o cumprimento das normas legais e regimentais dos registros de bens do ativo não circulante e outras operações que alteram para mais ou para menos o saldo dos bens patrimoniais da Autarquia.

**Auditoria:** Os ativos não circulantes estão reconhecidos pelo seu valor histórico e representam R\$228.391,30 em bens móveis. O registro geral dos bens móveis é efetuado manualmente no livro de inventário de bens patrimoniais.

**Evidência:** Livro de Inventário de Bens Patrimoniais do CRO/AP.

**Orientações e Procedimentos:** Restando-nos recomendar que as etiquetas de controle numérico dos bens sejam apensadas aos respectivos em ponto visível e também dar conhecimento de que o CFO possui no sistema um módulo de controle patrimonial, podendo ser uma opção tecnológica mais avançada

**EM BRANCO**

para auxiliar o responsável pelo controle individualizado, guarda e responsabilidade dos bens.

## 6 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Objetivos:** Apurar a correta aplicação da legislação trabalhista e a administração dos Recursos Humanos.

Verificamos o cumprimento dos princípios dos controles internos quanto a políticas de seleção e treinamento de pessoal, rodízio e segregação de funções, legalidade dos valores pagos como vencimento básico, gratificações, adicionais, férias e recolhimento dos encargos inerentes.

**Auditoria:** Ausência de documentos de Descrição e Especificação de Cargos, Plano de Cargos e Salários e políticas de promoção e desempenho.

**Evidência:** Nota de auditoria 01, entrevistas;

**Orientações e Procedimentos:** Um plano de cargos e salários constitui-se em instrumento relevante de gestão e deve contemplar princípios fundamentais, como flexibilidade, mobilidade funcional, motivação profissional e racionalidade administrativa, que promova o estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional, propicie oportunidades de progressão funcional com possibilidade de análise do desempenho das atividades nas diversas áreas operativas, atendendo a níveis de proficiência técnica requeridos pela organização. Neste sentido, torna-se necessário analisar a implementação do Plano de Cargos e Salários e Normativos de Pessoal com as seguintes características: (A) Em relação aos cargos: Cargos amplos e enriquecidos delineados a partir de atividades características de subsistemas e processos típicos do Regional, englobando grande número de funções afins, estruturadas em carreiras, segundo a maturidade e competências necessárias. Descrições e Especificações componentes do cargo com o objetivo de definir as relações de competência, de atribuições e de requisitos necessários para o desempenho das atividades do CRO/AP; (B) Em relação à progressão funcional: Conjunto de procedimentos que tem por objetivo regulamentar e disciplinar o processo de progressão funcional, contemplando: Promoção Horizontal decorre do merecimento e do tempo de serviço no CRO/AP de forma sequencial, padrão a padrão, até atingir o limite do nível em que está enquadrado e Progressão Vertical decorrente da capacitação profissional do empregado, no cargo em que está enquadrado, progredindo de um "nível" para outro.

## 7 CONTROLES EXTERNOS

**Objetivos:** Apurar se ocorreu fiscalização por parte dos órgãos de controle externo, as recomendações e as providências.

**Auditoria:** Em 2012, bem como no exercício em exame não ocorreu no CRO/AP nenhuma visita por parte dos órgãos de controle externo, tais como TCU, MP, CGU, MTE, INSS e outros.

## 8 CONCLUSÃO

**EM BRANCO**

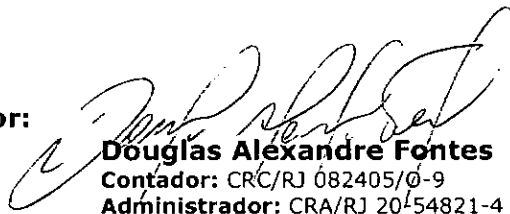
O CRO/AP como entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, tendo por finalidade zelar pela ética e disciplina no exercício das profissões por ele regulamentadas dispõe de estrutura física e humana para gerir as suas atividades.

Os exames realizados e os procedimentos estabelecidos pelas normas legais vigentes para manutenção das receitas e despesas, e a prestação de contas demonstram que os saldos obedeceram seus limites orçamentários, os fatos foram escriturados consoante o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e vão de encontro às finalidades da Autarquia.

Há de se destacar que os pontos de auditoria que figuram como Orientações e Procedimentos não causaram prejuízo aos cofres da autarquia. No entanto com o objetivo de instituir instrumento eficiente de orientação comum aos Gestores dos Conselhos de Odontologia quanto às rotinas da entidade, não só voltadas ao atendimento dos requisitos legais, mas, fundamentalmente, para integrar suas atividades e ampliar a produtividade, dentro de uma visão de prestação de serviço de interesse público, tornando o processo decisório mais eficaz, sugerimos atenção aos pontos mensurados.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pelo Roteiro de Auditoria referente a gestão do exercício de 2012 do Conselho Federal de Odontologia e pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente "Certificado de Auditoria", a partir das constatações consignadas neste documento.

Relator:

  
**Douglas Alexandre Fontes**  
Contador: CRC/RJ 082405/0-9  
Administrador: CRA/RJ 20154821-4

**EM BRANCO**



## CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

### AUDITORIA COMPETÊNCIA 2012 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA** (Portaria CFO-SEC-78, de 08 de agosto de 2013).

Data da entrega:

Recebido por:

Avaliado por:

---

#### Achados de Auditoria:

- Ausência de licitação para serviço de publicidade;

---

#### Considerações para o Parecer:

- ( ) Aprovado
- ( ) Aprovado Com Ressalvas
- ( ) Não Aprovado

**EM BRANCO**